



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5089/2022**

**Data 21.09.2022**

**Súmula.** Reintegra servidora efetiva em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

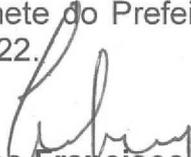
**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

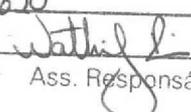
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reintegrada a Senhora **Edna Rosa da Silva**, servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, matrícula nº 279-8/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através do Decreto 4784/2022 de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista requerimento da interessada, conforme ofício nº 209/2022 - Semed.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de setembro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
21 - Setembro - 2022  
Jornal MP  
Página 355  
Edição 266  
  
Ass. Responsável